



SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO: Nº 033-2023, NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA E A EMPRESA: METRO2 ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede na Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, por seu Secretário de Planejamento Sr. Jasiel de Oliveira Lima, inscrito no CPF nº ***.521.613-**, brasileiro, agente político, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **METRO2 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.006.966/0001-18, com sede na Rua dezesseis, Nº 18, Vinhais, São Luís – MA, representada legalmente pelo Sr. Rodrigo Rocha da Silva, inscrito no CPF: ***.561.483-**, oraante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão-MA e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o **SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 12(doze) meses igual ao estabelecido na **CLAUSULA QUARTA** do contrato original e com base no art. 57 da lei 8.666/93, ficando a nova vigência com início em 04 de Agosto de 2026 e término em 03 de Agosto de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica mantido o valor de **R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)**, considerando o preço total e as quantidades totais do 04º aditivo de valor do dia 05 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do Artigo 61 da lei 8.666/93 correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa relativa a este Termo Aditivo de contrato deverá ocorrer à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 10: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0015 2076 0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura

NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

Campestre do Maranhão - MA, 31 de Julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA

Secretário Municipal de Planejamento

CONTRATANTE

RODRIGO ROCHA
DA

SILVA:03756148343

Assinado de forma digital
por RODRIGO ROCHA DA
SILVA:03756148343
Dados: 2026.07.31 10:18:02
+03'00'

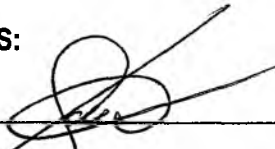
METRO2 ENGENHARIA LTDA

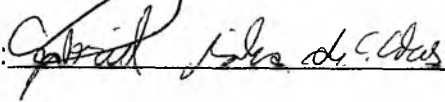
CNPJ sob o nº 29.006.966/0001-18

Representante Legal

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:  CPF/MF: 058.594.483-09

NOME:  CPF/MF: 607.741.333-09